

e investidor
ESTADÃO

Planilha de gastos

e investidor
ESTADÃO

Controle seus gastos mensais de forma rápida e fácil com a planilha automática de orçamento do E-Investidor

O QUE ESPERAR DESTE MATERIAL:



Planilha automatizada



Despesas por categorias



Real X Previsto



Visão anual

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse agora a nossa planilha exclusiva



Terminal de Serviços e Logística da Barra do Furado S.A.

CNPJ/MF nº13.121.800/0001-02 - NIRE 35.224.889.345
AVISO AOS ACIONISTAS DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comunicamos aos senhores acionistas da Terminal de Serviços e Logística da Barra do Furado S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), que os documentos listados nos incisos I e II do caput do referido artigo, para o exercício social findo em 31.12.2024, se acham a vossa disposição na sede da Companhia e eletronicamente nos sites da Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) (<https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/13121800000102/2024/0/1>). **Terminal de Serviços e Logística da Barra do Furado S.A. A Diretoria**

Sendas Distribuidora S.A.

CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 12 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 12 de fevereiro de 2025, às 15:00, realizada de forma virtual, tendo sido considerada como realizada na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005.

2. Composição da Mesa: Presidente Sr. Artemio Bertholini, Secretária Sra. Tamara Rafiq Nahuz.

3. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presente a totalidade dos membros os Srs. Artemio Bertholini, Edison Fernandes e Leda Hahn.

4. Ordem do Dia: (i) Análise e recomendação sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e proposta de destinação dos resultados referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Análise e discussão dos trabalhos realizados pelo auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício anterior; (iii) Análise e deliberação do Parecer do Conselho Fiscal acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

5. Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho Fiscal analisaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue, com base na documentação disponibilizada pela Administração e arquivadas na sede da Companhia: **5.1. Análise e recomendação sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e proposta de destinação dos resultados, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.** Os Membros do Conselho Fiscal analisaram, discutiram e esclareceram suas dúvidas acerca do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e proposta de destinação dos resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Ao final, manifestaram não ter óbice e recomendaram para apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia. **5.2. Análise e discussão dos trabalhos realizados pelo auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício anterior.** Mediante apresentação realizada, os Srs. Membros do Conselho Fiscal realizaram todos seus questionamentos e esclareceram suas dúvidas acerca dos trabalhos realizados pelo auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício anterior, não restando temas a serem debatidos. **5.3. Análise e deliberação do Parecer do Conselho Fiscal acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.** Os Membros do Conselho Fiscal realizaram todos seus questionamentos, esclareceram suas dúvidas e deram sugestões acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, não restando questionamentos a serem resolvidos pela Administração. Ao final, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a emissão de parecer favorável ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras para apreciação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Artemio Bertholini; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros presentes do Conselho Fiscal: Srs. Artemio Bertholini, Edison Fernandes e Leda Hahn. São Paulo, 12 de fevereiro de 2025. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Tamara Rafiq Nahuz - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Protocolo: 2025/00297629-9. Data do protocolo: 24/02/2025. Certifico o arquivamento em 26/02/2025 sob o número 00006842467. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 61.054.623/0001-31-EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam convocados todos os associados do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECMESSP, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL que faremos realizar no dia 21 de março de 2025 - sexta-feira, em primeira convocação às 18h00, com o número legal, ou em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual que poderá ser acessado pelo endereço: www.secMESSP.org.br através do botão assembleias, onde, o associado previamente credenciado acessará a página contendo o edital, o parecer do conselho fiscal, um vídeo de como usar a ferramenta e o link da sala virtual para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1.) Apreciação e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações do Resultado do exercício de 2024, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal; 2.) Apreciação e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 aprovada pela Diretoria Executiva até dezembro; 3.) Deliberar e definir o valor da mensalidade sindical; 4.) Deliberar e definir o valor da contribuição mensal do associado contribuinte; **EXPLICAÇÕES PARA ACESSO DO ASSOCIADO NO AMBIENTE VIRTUAL E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA:** A) O associado interessado em participar deverá testar o seu acesso antecipadamente, e caso tenha dificuldades enviar mensagem no período de 14 de março de 2025 até às 17:00hrs horas do dia da assembleia para o e-mail: votosecMESSP@gmail.com solicitando seu credenciamento para acesso fornecendo o seu nome, número do seu CPF/MF e data de nascimento. Isto feito, em seguida receberá mensagem na qual constará orientações para acesso ao ambiente virtual e credenciamento para participar da assembleia que será realizada na plataforma Microsoft Teams (teams.microsoft.com). Solicitamos que não deixem para solicitar o credenciamento para acesso em horário próximo do início da assembleia para evitar congestionamento. B) Ao associado que previamente credenciado ingressar no ambiente virtual da assembleia, terá sua presença anotada pelo sistema, e poderá votar nos quatro itens que compõem a ordem do dia, sendo possível os votos SIM, para aqueles que aprovam o referido item, NÃO para aqueles que não aprovam aquele item e ABSTENÇÃO para aqueles que desejarem se abster de votar. O voto é secreto e o sistema não possibilita identificar o voto do associado participante, somente permite apurar qual associado votou, e caso o associado não consiga manifestar o seu voto pelo ambiente virtual, poderá encaminhar no mesmo horário uma mensagem para votosecMESSP@gmail.com informando se é a favor, contra ou se abstém de votar naquele item, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o artigo 3º da Lei 14.309/22 e o artigo 4º-A da Lei 13.019/2014 permite a realização de reuniões e assembleias das entidades civis de direito privado, como é um sindicato, a assembleia será realizada virtualmente por meio telemático, com processo de deliberação em plataforma digital (internet), contendo a apresentação dos documentos, relatório e propostas e acesso ao associado interessado para perguntas pertinentes e votação secreta na plataforma, o que assegura o direito de voz e voto dos participantes, e considerando também, a obrigação e a importância de se prestar contas do exercício de 2024 da entidade sindical e deliberar sobre os demais assuntos elencados no Estatuto Social, que prevê a realização de uma assembleia ordinária após o final de cada exercício fiscal, o SECMESSP apoiado na legislação pertinente desta forma convoca todos os seus associados. A geração e administração da plataforma da assembleia virtual será na sede do sindicato sito na Rua Tiradentes, 289, conjunto 94, Campinas, SP, CEP 13023-190. Encerrado o processo de votação eletrônica, os votos serão apurados e o resultado será publicado de imediato na plataforma da assembleia onde todos participantes terão acesso no momento da realização da assembleia. Campinas, 28 de fevereiro de 2025

EDSON PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE

Sendas Distribuidora S.A.

CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Fevereiro de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 19 (dezenove) dias de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005.

2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros, a saber, Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto - Presidente do Conselho de Administração, José Guimarães Monforte - Vice-Presidente do Conselho de Administração, Andriara Pedrosa Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio César de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, sendo certo que o Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes se absteve de votar na deliberação contida no item 5. Presentes, ainda, o Sr. Artemio Bertholini, Presidente do Conselho Fiscal, os representantes do auditor independente e o Sr. Heraldo Oliveira, coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz.

4. Ordem do Dia: Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem restrições, deliberaram o quanto segue: **Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:** foi realizada apresentação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2024. Após os debates, apresentação do relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes, e nos termos da recomendação favorável do Comitê de Auditoria e do parecer favorável do Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Administração deliberaram por aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos Relatórios da Administração, do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes. Ainda, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das Demonstrações Financeiras aprovadas na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

6. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto, José Guimarães Monforte, Andriara Pedrosa Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio César de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025. Tamara Rafiq Nahuz - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Sendas Distribuidora S.A. NIRE: 333.0027290-9 Protocolo: 2025/00298012-1. Data do protocolo: 24/02/2025. Certifico o arquivamento em 26/02/2025 sob o número 00006842477. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Recebíveis de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Série da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) série da 131ª (centésima trigésima primeira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.6. do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agrofit - Insumos Agrícolas Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **21 de março de 2025, às 11:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) conforme as condicionantes expressas no item 6.1 da ata da assembleia realizada em 04 de setembro de 2024, deliberar sobre (a) a situação da carteira de recebíveis da operação para o exercício de 2025, considerando a apresentação, pela Cedente, de Direitos Creditórios à Emissora que não atendam aos Critérios de Elegibilidade, conforme definidos no Contrato de Cessão; (b) a definição da forma de recebimento e eventual antecipação das amortizações extraordinárias; (ii) a concessão de waiver, de forma a não configurar hipótese de Recompra Obrigatória pela Cedente e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, em razão dos seguintes descumprimentos pela Devedora (a) da não apresentação do balanço auditado pela Cedente até 31 de dezembro de 2024, conforme condicionante expressa no item 6.1 da assembleia realizada em 04 de setembro de 2024; (b) descumprimento do Valor Mínimo dos Direitos Creditórios do Agronegócio; (c) a não substituição das Notas Promissórias Parte Relacionadas, conforme definido no Contrato de Cessão, dentro do prazo limite; e (d) não cumprimento, pela Cedente, da condição de que o montante dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplidos por mais de 90 (noventa) dias de seu respectivo vencimento seja inferior ao valor dos CRA Subordinados Júnior calculado na data de verificação; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, conforme definido no Termo de Securitização, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e Contrato de Cessão. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral de Titulares de CRA instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Titulares de CRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecogro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia Geral de Titulares de CRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão profereir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia Geral de Titulares de CRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de março de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADÃO RI

A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

Publique seus atos societários no jornal impresso!

SAIBA MAIS EM: ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 | ESTADÃO RI | 1073

ESTADÃO BLUE STUDIO | AGÊNCIA ESTADO | broadcast